

DECRETO Nº 16.041 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADO
D. Oficial Nº 104
Data: 08 / 06 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.745.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 19.745.000,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 10 - Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 08 de JUNHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

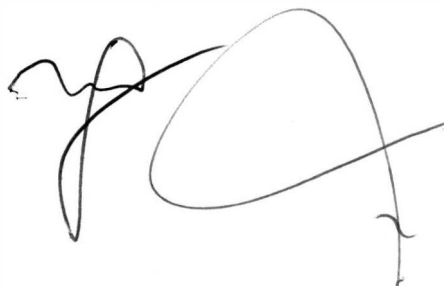
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.041, de 08/06/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06122902.205	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	2.530.000,00
14203.27812131.034	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	FO	4.4.90.52	10	650.000,00
14204.04122902.018	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.37	00	400.000,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	10	2.520.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	9.000.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	00	700.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	1.800.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	00	120.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	00	360.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	12	200.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.36	12	30.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.92	12	40.000,00
17116.10122032.011	COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.	SO	3.1.90.04	00	190.000,00
17116.10122032.011	COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.	SO	3.3.90.92	00	215.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	410.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
20203.04122902.055	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
38101.04122902.166	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.37	00	30.000,00
46101.26784201.247	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	00	150.000,00
TOTAL					19.745.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº 16.041, de 08/06/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181092.213	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	2.530.000,00
14204.04122902.018	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.04	00	400.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	100.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	120.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	150.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.1.90.04	00	100.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	410.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	12.385.000,00
20203.19571151.071	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	FO	3.3.90.20	00	86.000,00
20203.19571151.078	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	100.000,00
20203.19571151.078	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.92	00	14.000,00
38101.04122902.166	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
TOTAL					16.575.000,00

83

